



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ

RUAS: PEDRO DE TOLEDO, ATÍLIO STRADIOTO, NARCISIO PROJANTE, AVENIDA CATANDUVA, CLEANTE BATAGLIA, CARLOS STEFANINI E JOÃO SPERANDIO - MUNICIPIO DE ITAJOBÍ -SP

O presente memorial tem por objetivo o detalhamento do processo construtivo do serviço de recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) em diversas ruas do município de Itajobi , estado de São Paulo.

ETAPAS:

- 1 – Limpeza
- 2 – Imprimadura Ligante
- 3 – Camada de ligação “BINDER”
- 4- Capa de Rolamento
- 5- Serviços Complementares
- 6- Sinalização

1 – LIMPEZA

Consistirá nos serviços de retirado de todo o material (solto ou não) sólido nocivo alheio ao pavimento existente através de varredura, jateamento de ar comprimido e/ou lavagem com caminhão pipa dotado de bomba até o ponto de conseguir-se uma superfície de aplicação do CBUQ totalmente livre de impurezas. Deverão também nesta fase ser retirados todas as porções do pavimento a ser recuperado que estiverem soltas ou mesmo prestes a se soltar, sendo que este material deverá ser retirado do local a ser recapeado, destinando-se o mesmo à áreas que a municipalidade indicar, bem como da eliminação de toda a vegetação que porventura tenha surgido nas fissuras do pavimento a ser recuperado.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

2 – IMPRIMADURA LIGANTE

Depois de efetuada a limpeza, todo o local a ser recapeado deverá ser isolado do trânsito (e assim permanecerá até o final dos serviços) e recoberto por uma pintura de ligação, efetuada através de caminhão espargidor, com a aplicação de 0,8 Kg/m² de Emulsão Asfáltica Catiônica tipo RR-1C ou RR-2C, devendo aguardar-se até o rompimento total da emulsão para que se possa proceder a aplicação do CBUQ.

3 – CAMADA DE LIGAÇÃO OU BINDER

No trecho na Rua Pedro de Toledo após a pintura de ligação deverá ser aplicado uma camada de ligação tipo “Binder”, que consiste em uma camada com maior porcentagem de vazios e menor consumo de ligante em relação à camada de rolamento; visando corrigir o nivelamento do pavimento antigo com uma camada de espessura uniforme, antes da aplicação da capa de rolamento “CBUQ”.

4 – CAPA DE ROLAMENTO

Constará dos serviços de aplicação de CBUQ na graduação “C” do Manual de Normas do DER/SP, conforme a necessidade do local que deverá ser produzido com material tipo CAP-20, sendo que a sua dosagem na massa asfáltica deverá ser determinada pelo método Marshall, aplicado na espessura média de 3,0 cm através de vibro-acabadora, à uma temperatura em nenhuma hipótese inferior a 125 °C no momento da sua aplicação. Depois de aplicado, efetuar imediatamente a rolagem através de rolo de pneus até obter-se a compactação ideal. O acabamento final deverá ser executado por rolagem através de rolo vibratório autopropelido de rolo liso. A abertura ao tráfego poderá ser feita após 12 horas do término do trecho em obras ou imediatamente, se assim o Departamento de Obras determinar.

Os trechos em execução deverão ser sinalizados pela empreiteira durante as obras, de acordo com a lei vigente, devendo notificar-se com antecedência a



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Prefeitura Municipal, em seu departamento de trânsito, para que a mesma possa proceder a sinalização de trânsito definitiva para que os mesmos possam ser liberados ao tráfego.

5 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Compreendem adequações necessárias à preparação dos locais para recebimento do recapeamento, no caso do projeto apresentado contemplará os seguintes serviços:

- Recomposição da base junto à boca- de –lobo no trecho da Rua Atílio Stradioto;
- Solucionar as deficiências de drenagem nas Ruas Carlos Stefanini e Cleante Bataglia;
- Execução de sarjetões no limite da Avenida Catanduva.

6 – SINALIZAÇÃO

A pintura de demarcação de sinalização viária horizontal será executada com tinta a base de resina acrílica de alta performance (ABNT NBR 11862) na cor branca , conforme Resolução nº160 do CONTRAN de 22 de Abril de 2004.

Itajobi, 27 de Outubro de 2011

Juliana Gonçalves

CREA 5062372817

ART 92221220110976472